



**EDITAL 05/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES – CURSO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

A *Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF* – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através das *Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE* – torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES 05/2021**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para professores. O Processo Seletivo 05/2021 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA

- 1.1. O Professor aguardará a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer à hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FIFE, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado até 31/07/2022, a critério do Conselho Superior – CONSU.
- 1.4. São objetos do presente edital o perfil de formação conforme indicado na tabela que acompanha o presente edital. (Ver Anexo I)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas, até **17 de Fevereiro de 2021**, exclusivamente pela internet, no e-mail rh@fef.edu.br. Toda a documentação digitalizada (formato .pdf) até a data informada, indicando no campo Assunto do e-mail “**Inscrição Processo Seletivo Docente 05/2021**”;

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site www.fef.br, aba editais e clique sobre o “link” Processo Seletivo 05/2021.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu *Currículo Lattes*, com cópias dos documentos comprobatórios da formação e titulação.

Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Obs. 2- Aqueles candidatos que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição cópia autenticada do LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso a instituição julgue necessária.



3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.
- 3.2. Atender integralmente a todos os indicadores de perfil pretendido para a vaga e apresentado no anexo I do presente edital.
- 3.3. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre, conforme descrição de vagas disponíveis neste edital.
- 3.4. Ser portador da titulação exigida, no item 3.3, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.
- 3.5. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- 3.6. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.
- 3.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 3.8. Não ter sido desligado da Fundação Educacional de Fernandópolis por Justa Causa ou Sem Justa Causa.
- 3.9. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Recursos Humanos da FEF.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
a) TÍTULOS		
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	05 (cinco) pontos	Título
b) FORMAÇÃO		
Na área	03 (três) pontos	Formação
Áreas afins	01 (um) ponto	
c) EXPERIÊNCIA		
Docência Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação)	01 (um) ponto	2 anos ou superior
Profissional na Área Pretendida (Anexo I)	01 (um) ponto	2 anos ou superior

- 4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois profissionais da FIFE e/ou convidados a critério da IES especialmente designada pela FIFE/FEF, juntamente com 01 (um) representante do departamento dos Recursos Humanos.
- 4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.



- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 8 (oito) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação no quesito 4.1, será divulgada no sítio eletrônico da IES (www.fef.br) a partir do dia 23/02/2021.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, será convocado, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, juntamente com 01 (um) representante do departamento dos Recursos Humanos, onde cada avaliador integrante da comissão, descrita no 4.2, registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Atitude	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico www.fef.br ou diretamente com o candidato por telefone o outro meio eletrônico, podendo ser iniciado a partir do dia 23/02/2021;
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples, entre os avaliadores da comissão, obtida no item 4.8;
- 4.11. A data e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico www.fef.br.

5. DO DESEMPATE

- 5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:
- I- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
 - II- Títulos;
 - III- Formação;
 - IV- Experiência;
 - V- Maior Idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 6.3. Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante às penalidades cabíveis, a IES poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus Vinicius Marques dos Santos
Recursos Humanos - FEF



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

ANEXO I – Perfil dos Candidatos

Graduação	Titulação	Habilidades e Competências	Observação	Curso (Vínculo FIFE/FEF)
Comunicação Social - Jornalismo	Mestrado	* Experiência profissional jornalística em emissoras de radio e TV. * Experiência em disciplinas de Radiojornalismo e Telejornalismo	Mestrado na área de Comunicação Social – Jornalismo	Comunicação Social - Jornalismo



ANEXO II FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 05/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG: _____, Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fones: () _____, () _____

E-mail: _____@_____

Sexo: () Masculino () Feminino

Com Necessidades Especiais: () Não () Sim: Qual? _____

Formação em (Curso): _____, Instituição _____

_____, Ano de Conclusão: _____

Titulação (máxima concluída): _____, Instituição

_____, Ano de Conclusão: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante "Dr. Alberto Senra"

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 05/2021 – PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

_____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)